

**ATA N.º 48/2012**

**-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2012.-----**

-----Aos quinze dias do mês de novembro do ano dois mil e doze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Francisco Manuel Petisca Matias, em virtude do Sr. Presidente se encontrar doente (hospitalizado) e com as presenças dos outros Senhores Vereadores, Joaquim José Duarte Garrido, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, declarou aberta a reunião, eram dezoito horas o Senhor Vice-Presidente começou por agradecer a disponibilidade de todos na presença nesta reunião tendo em conta o seu carácter de urgência dado ter que se enviar ainda hoje para a Direção Geral do Tesouro e Finanças resposta relativamente ao teor do Contrato para amanhã se outorgar em cerimónia no Palácio Foz em Lisboa pelas 15h30m, após o que se deu início à apreciação do **Ponto Único**:-----

**-----PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A CELEBRAR COM O ESTADO PORTUGUÊS – APROVAÇÃO CLÁUSULAS CONTRATUAIS / 4.521.188,83 EUROS:-----**

-----Presente e-mail recebido da Direção Geral de Tesouro e Finanças, em 15 do corrente, remetendo a Proposta do Contrato de Empréstimo a Celebrar com o Estado Português no montante de 4.521.188,83€ (quatro milhões,

quinientos e vinte e um mil, cento e oitenta e oito euros e oitenta e três cêntimos), referenciando detalhadamente nas cláusulas contratuais (1 a 13) todas as condições para a operação pretendida.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **APROVAR** o teor das Cláusulas Contratuais propostas para o Empréstimo em epígrafe, das quais tomou pleno conhecimento e que, para todos os efeitos legais, se dão por inteiramente transcritas nesta Ata.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Vice-Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, aprovada em minuta para efeitos imediatos, vai ser assinada pelo senhor Vice-Presidente e por mim *Cristina Queimado* servindo de secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.-----

O Vice-Presidente da Câmara

*Francisco Manuel Petisca Matias*

O Técnico Superior,

*Cristina Isabel Pires Queimado*